



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 057/2017, de 29 de março de 2017.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo André Luís Américo Moreira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 29 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.002406/2016-36;

**CONSIDERANDO** o Art. 367, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo André Luís Américo Moreira, no período de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2017.

Mossoró, 29 de março de 2017.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente